

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se a redação das alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 2º da Resolução Segov/MS nº 313, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.866, de 21 de junho de 2022, páginas 47 a 54, nos seguintes termos:

**Onde consta:** a) das 8 horas às 12 horas, período vespertino;

b) das 13h30min às 17h30min, período matutino;

**Passa a constar:** a) das 8 horas às 12 horas, período matutino;

b) das 13h30min às 17h30min, período vespertino;

Campo Grande, 21 de junho de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 314, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

## R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em oito cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO Nº 35, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

*Aprova a Modelagem Definitiva do Projeto de Projeto de Parceria Público-Privada de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica e o grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos, no âmbito do PMI nº 01/2021.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, e o § 4º do art. 26 do Decreto nº 14.360 de 28 de dezembro de 2015,

## D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se, com base no Relatório de Avaliação EPE/SEGOV nº 01/2022, a modelagem definitiva do Projeto de Parceria Público-Privada de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica. (Processo Administrativo nº 51/004.418/2021).

Art. 2º Aprova-se, com base no Relatório de Avaliação EPE/SEGOV nº 01/2022, o grau de aproveitamento de 93,75% dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, representante do grupo formado pelas empresas Moysés & Pires Sociedade de Advogados e Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

**ATA  
PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS  
CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP**

**ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA:** 07 de junho de 2022, às 8h30.

**LOCAL:** Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

**CONSELHEIROS:**

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGP; ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; LUIZ RENATO ADLER RALHO - Secretário de Estado de Fazenda; RENATO MARCILIO DA SILVA - Secretário de Estado de Infraestrutura; LEOPOLDO GODOY DO ESPIRITO SANTO (Suplente) - Secretário-Adjunto de Infraestrutura; WILSON TAIRA (Suplente) - Secretário-Adjunto de Fazenda e RICARDO JOSÉ SENNA (Suplente) - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**EPE:**

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-Financeiro e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

**MEMBROS CONVIDADOS:**

MARTA ROCHA - Diretora-Presidente da Sanesul, e a ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - Secretária de Estado de Administração.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 25.ª Reunião do CGP, qual seja: Aprovação do PMI n.01/2021 cujo objeto é a Elaboração e apresentação de estudos técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada; Realização de Consulta e Audiência Pública e apresentação do Cronograma do Projeto. Em seguida, passou a palavra à Secretária Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre o Projeto de PPP de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica. Dando início a apresentação, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre os principais aspectos do PMI n.01/2021. Encerrado os esclarecimentos, passou-se a palavra a Diretora Juliana Pegolo, que deu início a apresentação dos estudos técnicos elaborados pela Autorizada Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, representante do grupo formado pelas empresas Moysés & Pires Sociedade de Advogados e Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL, destacando os principais aspectos da modelagem técnica tais como: i) premissas gerais do projeto; ii) dimensionamento da demanda de energia; iii) premissas de CAPEX; iv) premissas de OPEX; v) estimativa de investimentos e despesas operacionais, e vi) alternativas para alta tensão. Em continuidade à explanação, foi dada a palavra ao Diretor Rédel Néres para as considerações a respeito da modelagem econômico-financeira, abordando os seguintes pontos: i) metodologia adotada; ii) premissas da modelagem; iii) comparação de custo-benefício; iv) Taxa Interna de Retorno – TIR; v) *payback*; vi) cálculo do custo médio ponderado de capital – WACC, e vii) metodologia de para cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro. Passou-se então a palavra ao Procurador do Estado Carlo Fabrizio, para apresentação da modelagem jurídica, o qual destacou os principais aspectos do edital e da minuta de contrato: i) multiplicidade de editais; ii) modalidade de licitação e contratação; iii) condução do certame licitatório por Comissão Especial de Licitação com apoio da B3; iv) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; v) critério de julgamento da licitação; vi) exigência de garantia de proposta; vii) documentos e comprovações referentes à habilitação; viii) fase recursal única; ix) condições para assinatura do contrato; x) objeto do contrato, prazo e valor; xi) principais obrigações contratuais; xii) forma de remuneração da concessionária; xiii) garantia de adimplemento do Poder Concedente; xiv) alocação de riscos; xv) mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro; xvi) revisões ordinárias; xvii) fiscalização do contrato; xviii) exigência de garantia de execução contratual, e xix) mecanismos de solução de conflitos. Encerrada a apresentação dos estudos técnicos, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre o aproveitamento dos estudos técnicos elaborados pela Autorizada Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., e o valor atribuído ao ressarcimento dos estudos, conforme os termos previstos